



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra - Bloco 910
CEP.: 60.440-900 - Fortaleza-CE
Fone: (85) 33669840 e-mail: dema@ufc.br

EDITAL/DEMAP Nº 11

Seleção de Agente UFC para a Ação Curricular em Comunidade de Saberes: *Cultura de Dados e Extensão Universitária: Integrando Formação Acadêmica e Impacto Social*

Ação Curricular em Comunidades de Saberes

A Ação Curricular em Comunidade de Saberes *Cultura de Dados e Extensão Universitária: Integrando Formação Acadêmica e Impacto Social*, com base no [Edital 6/PREX/2025](#) torna público o presente Edital de seleção de Agentes UFC da Extensão, contando com 2 vagas para Agentes de Cultura Maker, 02 vagas para Agentes de Alfabetização, 03 vagas para Agentes de Políticas Públicas, 02 vagas para Agentes de Tecnologia e Inovação, 03 vagas para Agentes de Apoio à Gestão nas Organizações e 02 vagas para Agentes de Comunicação, Cultura, Educação e Território.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Resumo da Ação

A Ação Curricular em Comunidade de Saberes “Cultura de Dados e Extensão Universitária: Integrando Formação Acadêmica e Impacto Social” integra ensino, pesquisa e extensão em torno da alfabetização em dados, do *storytelling* com dados e da divulgação científica em Estatística e Ciência de Dados. A ação será desenvolvida por meio de oficinas, cursos, rodas de conversa, produção de materiais digitais e atividades aplicadas com dados, promovendo a aproximação entre a universidade e escolas, comunidades, instituições públicas e sociedade civil, bem como incentivando o uso crítico e acessível da informação em diferentes contextos. Também serão incentivadas a participação e a preparação de estudantes em competições acadêmicas como a OBMEP, o Canguru de Matemática Brasil e a Olimpíada Brasileira de Informática (OBI), com destaque para a Olimpíada Brasileira de Estatística (OBE), cuja recente criação demanda ações de divulgação e engajamento. Além disso, a ação promoverá o incentivo à participação de mulheres e meninas em *STEAM*, ampliando sua presença nas atividades de formação e divulgação científica.

1.2. Período de Execução

As atividades ocorrerão no período de **maio a dezembro de 2026**, podendo ser organizadas em diferentes núcleos de ação e ajustadas conforme as demandas das comunidades atendidas e a dinâmica das atividades extensionistas.

2. DA SELEÇÃO DOS AGENTES UFC

Os/As Agentes UFC desta ação, Cultura de Dados e Extensão Universitária: Integrando Formação Acadêmica e Impacto Social, são estudantes da Universidade Federal do Ceará que atuarão junto a escolas, comunidades, instituições públicas, organizações sociais e sociedade civil, em atividades de alfabetização em dados, análise de informações, comunicação científica e desenvolvimento de atividades aplicadas.

A participação possui caráter formativo, articulando conhecimentos acadêmicos e práticas extensionistas por meio de oficinas, cursos, produção de materiais, ações de divulgação científica e projetos com dados.

Espera-se o desenvolvimento de competências técnicas, analíticas e comunicacionais, bem como de uma compreensão crítica sobre o papel dos dados na sociedade.

A ação visa contribuir para a consolidação da Universidade Federal do Ceará como referência em Estatística e Ciência de Dados aplicada à extensão, promovendo formação prática, interdisciplinaridade, impacto social e incentivo à participação em competições acadêmicas, com destaque para a OBE. (Ver [Edital N°01/2026/PREX/UFC](#) para mais informações sobre Agentes UFC).

2.1. Pré-Requisitos

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 2º semestre.
- Estar regularmente matriculado em componentes curriculares.
- Dispor de carga-horária semanal para as atividades.

2.2. Atividades dos Agentes

Agente UFC de Cultura Maker
O(a) Agente UFC de Cultura Maker atuará no desenvolvimento de soluções práticas e interativas voltadas à alfabetização em dados e à visualização da informação. Sua atuação envolverá a construção de <i>dashboards</i>, infográficos e materiais didáticos que facilitem a compreensão de conceitos estatísticos por diferentes públicos. Ao longo da ação, o(a) agente será incentivado(a) a explorar abordagens criativas e colaborativas, promovendo a integração entre teoria e prática e estimulando a autonomia, a inovação e a resolução de problemas aplicados.
Agente UFC de Alfabetização
O(a) Agente UFC de Alfabetização atuará na promoção da alfabetização em dados junto a escolas, comunidades e demais públicos atendidos pela ação extensionista. Sua atuação envolverá a participação na elaboração e condução de oficinas, cursos e materiais educativos que traduzam conceitos estatísticos para uma linguagem acessível. O(a) agente contribuirá para o desenvolvimento do pensamento crítico e da capacidade de interpretação de dados, fortalecendo a formação cidadã e o uso consciente da informação.
Agente UFC de Políticas Públicas
O(a) Agente UFC de Políticas Públicas atuará na análise e interpretação de dados aplicados a problemas sociais, contribuindo para a elaboração de relatórios, diagnósticos e propostas baseadas em evidências. Sua atuação ocorrerá em diálogo com comunidades e instituições parceiras, buscando compreender demandas reais e propor soluções fundamentadas em dados. O(a) agente desenvolverá uma visão crítica sobre o uso da informação na formulação e avaliação de políticas públicas.
Agente UFC de Tecnologia e Inovação
O(a) Agente UFC de Tecnologia e Inovação atuará no desenvolvimento e aplicação de ferramentas computacionais voltadas à análise de dados, incluindo o uso de softwares como R, Python e Excel. Sua atuação envolverá a organização, tratamento e análise de bases de dados, bem como o apoio técnico às atividades da ação extensionista. O(a) agente será estimulado(a) a integrar conhecimentos técnicos com uma perspectiva social, contribuindo para a construção de soluções inovadoras e acessíveis.

Agente UFC de Apoio à Gestão nas Organizações
O(a) Agente UFC de Apoio à Gestão nas Organizações atuará na organização e análise de informações voltadas ao planejamento e à tomada de decisão em contextos institucionais e comunitários. Sua atuação incluirá o desenvolvimento de indicadores, relatórios simplificados e apoio à gestão de projetos extensionistas. O(a) agente contribuirá para a integração entre conhecimento acadêmico e práticas de gestão, desenvolvendo habilidades relacionadas à organização, comunicação e análise de dados aplicados.
Agentes UFC Comunicação, Cultura, Educação e Território
O(a) Agente UFC de Comunicação, Cultura, Educação e Território atuará na produção e disseminação de conteúdos de divulgação científica em Estatística e Ciência de Dados. Sua atuação envolverá a criação de materiais digitais, como posts, vídeos, podcasts e infográficos, com foco em <i>storytelling</i> com dados e comunicação acessível. O(a) agente contribuirá para aproximar a universidade das comunidades, promovendo o diálogo entre diferentes saberes e ampliando o alcance social das ações desenvolvidas.

2.3. Distribuição de Vagas e Cursos

Categoria de Agente	Cursos	Vagas	CH Semanal
Agente UFC de Cultura Maker	Estatística, Ciência de Dados, Matemática Industrial, Design, Sistemas e Mídias Digitais	2	Até 12h
Agente UFC de Alfabetização	Estatística, Ciência de Dados, Matemática, Pedagogia, Licenciaturas	2	Até 12h
Agente UFC de Políticas Públicas	Estatística, Ciência de Dados, Economia, Ciências Sociais, Gestão de Políticas Públicas	3	Até 12h
Agente UFC de Tecnologia e Inovação	Estatística, Ciência de Dados, Ciência da Computação, Engenharia de Computação	2	Até 12h
Agente UFC de Apoio à Gestão nas Organizações	Estatística, Ciência de Dados, Gestão de Políticas Públicas, Matemática Industrial, Ciências Atuariais	3	Até 12h
Agentes UFC Comunicação, Cultura, Educação e Território	Estatística, Ciência de Dados, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Design, Letras	2	Até 12h

A quantidade de vagas prevista no quadro acima refere-se ao número mínimo de agentes a serem selecionados. A critério da coordenação da ação, poderão ser convocados(as) candidatos(as) adicionais, respeitada a ordem de classificação, desde que aprovados(as) no processo seletivo e que haja disponibilidade para sua participação.

2.4. Benefícios

O Agente UFC se diferencia do bolsista por não receber remuneração financeira, mas sim **créditos curriculares** (curricularização da extensão). É obrigatória a participação em eventos formativos da PREX para garantir a creditação.

3. CRONOGRAMA E INSCRIÇÕES

Etapa	Data
Lançamento do Edital	17/04/2026
Inscrições	17/04 a 27/04/2026
Análise da documentação enviada	28/04/2026
Resultado Final	29/04/2026
Cadastro dos Agentes	Até 04/04/2026
Início das Atividades	04/05/2026

Inscrições:

Devem ser realizadas via o seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/KvYRkFqXcAhMDPhJ9>, até **27 de abril de 2026**, às 23h59.

Documentos necessários:

- Histórico Escolar SIGAA.
- Carta de intenção (máx. 20 linhas).
- Disponibilidade de horários para as atividades das ações.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela CACE – Coordenadoria de Ações Curriculares da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.

4.2. Contato: Laboratório de Inovação em Estatística - Statlab (statlab@ufc.br).

Fortaleza, 17 de abril de 2026

Prof. Dr. Manoel Ferreira dos Santos Neto
Coordenador da ACCS

Cultura de Dados e Extensão Universitária: Integrando Formação Acadêmica e Impacto Social

Prof. Dr. Gualberto Segundo Agamez Montalvo
Chefe do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL FERREIRA DOS SANTOS NETO, Professor do Magistério Superior**, em 17/04/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gualberto Segundo Agamez Montalvo, Chefe de Departamento**, em 17/04/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6302852** e o código CRC **59D1E3FD**.